

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 035/2008.

EMENTA:

Homologa Resolução N° 230/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a UNIÃO POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 36/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001291/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1° - Homologar, a Resolução N° 230/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Convênio que entre si celebraram a UNIÃO POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, tendo como objeto a concessão, por parte da JUSTIÇA FEDERAL, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior, regularmente matriculados e com freqüência efetiva na UFRPE, visando a complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, cuja duração será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.